



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1688 - 08 DE AGOSTO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1098 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **LUDIMILA GONÇALVES PENNA NOGUEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Incentivo às Micro e Pequenas Empresas, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da sua posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1099 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **MÁRCIA APARECIDA DA SILVA E SILVA**, para o cargo comissionado de Gerente do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), símbolo CC.4, da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1100 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SILVA SANTANA**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1101 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **BÁRBARA JANE CARVALHO SILVA BORGES**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica Municipal,

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1102 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DAVI TEIXEIRA ALVES PINTO**, para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Esporte Escolar e Qualidade de Vida, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica Municipal,

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1103 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **MARIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1104 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **GABRIELA SOUZA DE CARVALHO**, do cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC. 1, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1105 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALEXANDRE DUARTE DE CARVALHO JUNIOR**, para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Manutenção, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica Municipal,

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1106 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WILSON JORGE ABDALA JUNIOR**, para o cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC. 6, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1107 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WELINGTON VIANNA DE CARVALHO**, para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, símbolo CC.2, do Gabinete da Prefeita do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1108 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **MONIQUE SOUZA MATOS FERREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC. 1, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 08 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

**EDITAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO CONSULTIVO PARA ESCOLHA DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUAPIMIRIM**

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1660, de 02 de maio de 2024, que institui normas para a Gestão Democrática da Educação Pública no Município e com base na Lei nº 1772 de 07 de agosto de 2025 CONVOCA a comunidade escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino para participar do Processo Consultivo destinado à escolha de diretores e diretores adjuntos escolares, conforme condições estabelecidas neste edital e no cronograma a seguir.

1. DO OBJETIVO

O presente processo consultivo tem como finalidade garantir a participação da comunidade escolar na escolha dos gestores escolares, a tomada de decisão conjunta quanto ao planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas e financeiras, envolvendo a participação da Comunidade Escolar, promovendo a gestão democrática nas unidades de ensino do município de Guapimirim, conforme os princípios legais estabelecidos.

2. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA/PERÍODO	SETOR RESPONSÁVEL
1. Constituição da Comissão Consultiva Central	Antes do dia 11 de agosto	SME - Gabinete
2. Publicação do Edital de Convocação do Processo Consultivo	8 de agosto (sexta-feira)	SME - Gabinete
3. Convocação das Unidades para formação das Comissões Consultivas Escolares	11 a 14 de agosto (seg. a quinta-feira)	Comissão Central
4. Formação das Comissões Consultivas Escolares (indicação pelo Colegiado Escolar)	18 a 21 de agosto (seg. a quinta-feira)	Colegiado Escolar e direção das Unidades
5. Instalação dos trabalhos das Comissões Consultivas Escolares	22 de agosto (sexta-feira)	Comissão Central e Comissões Escolares
6. Publicação/Divulgação do Regulamento Interno nas Unidades Escolares	25 de agosto (segunda-feira)	Comissão Consultiva Escolar
7. Período de inscrição das chapas	26 de agosto a 2 de setembro (ter. a ter.)	Comissão Consultiva Escolar
8. Análise da documentação e homologação das candidaturas	3 a 5 de setembro (qua. a sex.)	Comissão Consultiva Escolar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



9. Envio da documentação homologada à Comissão Consultiva Central	8 de setembro (segunda-feira)	Comissão Consultiva Escolar
10. Divulgação oficial das chapas homologadas nas unidades escolares	9 de setembro (terça-feira)	Comissão Consultiva Escolar
11. Prazo para impugnações e substituições de candidaturas	10 a 12 de setembro (qua. a sex.)	Comissão Consultiva Escolar
12. Divulgação das listas de votantes por segmento (afixação pública)	15 de setembro (segunda-feira)	Comissão Consultiva Escolar
13. Início da propaganda das chapas e apresentação dos Planos de Gestão ("campanha")	16 de setembro (terça-feira)	Candidatos e Comissão Consultiva Escolar
14. Agendamento e realização de reuniões com eleitores (explicação dos Planos de Gestão)	16 a 19 de setembro (terça-feira a sexta-feira)	Comissão Escolar e chapas
15. Encerramento da propaganda eleitoral ("campanha")	24 de setembro (quarta-feira)	Comissão Consultiva Escolar
16. Realização da votação nas Unidades Escolares	25 de setembro (quinta-feira)	Comissão Consultiva Escolar
17. Apuração dos votos (sessão pública e imediata após votação)	25 de setembro (quinta-feira), após as 20h	Comissão Consultiva Escolar
18. Divulgação oficial dos resultados nas Unidades Escolares	29 de setembro (segunda-feira)	Comissão Consultiva Escolar
19. Prazo para interposição de recursos contra resultado	29 e 30 de setembro (segunda e terça-feira) até 17h	Membros das chapas
20. Julgamento dos recursos pelas Comissões Escolares	1º de outubro (quarta-feira)	Comissão Consultiva Escolar
21. Julgamento de recursos em última instância pela Comissão Central (se houver)	2 de outubro (quinta-feira)	Comissão Consultiva Central
22. Homologação final do resultado pela Comissão Consultiva Central	2 de outubro (quinta-feira)	Comissão Consultiva Central
23. Envio do resultado ao Secretário Municipal de Educação	3 de outubro (sexta-feira)	Comissão Central
24. Elaboração do Ato de Designação pela Prefeita Municipal	6 a 8 de outubro (segunda a quarta-feira)	SME e Gabinete da Prefeita
25. Período de transição entre gestões (caso haja mudança)	13 a 23 de outubro (segunda a quinta-feira)	Direção atual e SME
26. Posse oficial dos novos gestores	3 de novembro (segunda-feira)	Secretaria Municipal da Educação

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O processo será conduzido conforme as normas dispostas nas legislações, assegurando-se os princípios da publicidade, participação, transparência e isonomia.

Outras informações serão divulgadas pelas Comissões Consultivas Escolares no âmbito de cada unidade educacional e pela Comissão Consultiva Central no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Guapimirim, 8 de agosto de 2025.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital